Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 20 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 747 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2
Extrato	2
Vistos do Prefeito	3
Editais	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mirassol CONVIDA a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil para AUDIÊNCIA PÚBLICA, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também parágrafo único do artigo 48 da mesma Lei. A realizar-se no dia 25 de maio de 2021, terça-feira, às 19h00min, no Auditório da Câmara de Mirassol, sito a Av. Fernando Costa, 2324 – Centro, nesta, em cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre/2021, sua presença será de suma importância.

Donizetti Aparecido Colebrusco

Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – PROCESSO Nº 030/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta municipalidade.

Extrato do Julgamento da Impugnação do Edital

O Pregoeiro opina para que seja julgada improcedente as impugnações apresentadas pelas empresas: KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP e COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA

Cópia da decisão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 19 de maio de 2021.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 024/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ, es-pessura de 3,5 cm no bairro Moreira, Município de Mirassol/SP, compreendendo o forneci-mento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme contrato de repasse OGU MDR 885380/2019 – Operação 1064278-16 – Programa Planejamento Urbano - Caixa Econômica Federal.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes nº 01 “Habilitação” e 02 “Pro-postas”

Empresas participantes habilitadas: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, ALCIMES CONSTRU-TORA LTDA e NOROMIX CONCRETO S/A.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Licita-ção, análise de acervos técnicos pelo engenheiro membro desta Comissão, e das demais do-cumentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar as empresas: ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, ALCIMES CONSTRUTORA LTDA e NOROMIX CONCRE-TO S/A. [...] Após análise, as propostas foram consideradas regulares, com exceção da apre-sentada pela empresa ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGEM LTDA, que foi desclas-sificada nos termos do item 11.1.1 “a” do Edital; de modo que o ISS constante da decompo-sição do BDI, está em desacordo com o praticado no Município de Mirassol e, sua eventual correção acarretaria alteração do valor global ofertado, portanto, não passível de correção. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, o MENOR PREÇO GLOBAL, declara vencedora do certame a empresa ALCIMES CONSTRUTORA LTDA com valor global de R$371.432,42 (trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trin-ta e dois reais e quarenta e dois centavos). Por derradeiro, abra-se o prazo legal para apresen-tação de eventuais recursos e manifestações. [...]

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 19 de maio de 2021.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Vistos do Prefeito

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021
PROCESSO Nº 030/2021– D.A. – D.C.L

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta municipalidade.

Vistos,

Acolho o relatório e decisão proferida pelo Pregoeiro responsável pelo certame, e, por seus próprios fundamentos, decido por não conhecer das impugnações apresentadas pelas empresas KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP e COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA, permanecendo inalterado todos os termos e condições previamente estabelecidos no Edital.

Mirassol/SP, 17 de maio de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Art. 312, inciso V da Lei Complementar Municipal n° 2454/01)

A empresa contribuinte relacionada abaixo neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Federal 5.172/66 e da Lei Complementar Municipal 2.454/01 e observadas as suas alterações, inscrita nesta Prefeitura, através deste edital, fica notificada do respectivo Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, porque deixou de comunicar o encerramento de suas atividades em 30 (trinta) dias. Portanto, pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades conforme a Lei Complementar Municipal 3.537/12, Art. 286, inciso X. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para o pagamento com desconto na multa ou interposição de defesa conforme a Legislação Tributária.

- BERGAMASK FILHO & NACLE LTDA ME – Cad. nº 20359-0 – AIIM nº 036/2021;

Mirassol/SP, 19 de maio de 2021.

Roberta Rodrigues da Silva Bonachini

Fiscal Tributária

Mat. 105.253-5